

**PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 049, DE 24 DE ABRIL DE 2018**

Designa empregados para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor dos contratos oriundo do Processo Administrativo nº 609/2016, cujo objeto é a eventual aquisição de artigos de vestuário e acessórios, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o arts. 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III, e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

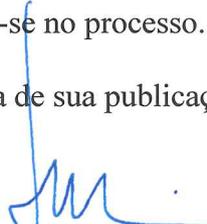
Art. 1º Designar os empregados Rodrigo Jaroseski, matrícula 99, como Fiscal Titular, e Amanda Elisa Barros Gehrke, matrícula 156, como Fiscal Substituta dos contratos oriundos do Processo Administrativo nº 609/2016, para a eventual aquisição de artigos de vestuário e acessórios para uso da equipe do Programa CAU Mais Perto.

Art. 2º Designar a empregada Marina Leivas Proto, matrícula 109, como Gestora dos contratos oriundos do Processo Administrativo nº 609/2016. Em hipótese de férias ou afastamento deste servidor, aquele nomeado substituto, mediante portaria específica, passará durante o período a gerir os contratos a esse atribuídos.

Art. 3º Ficam revogadas as designações anteriores para o mesmo contrato.

Art. 4º Dê ciência aos interessados e autue-se no processo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.


TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS

Tiago Holzmann da Silva
Presidente
CAU/RS